

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para 171 hospedagens para atendimento dos grupos e equipe participantes da “Mostra Ademar Guerra” no FRINGE, que será realizada na cidade de Curitiba, do Projeto Ademar Guerra, do Programa de Qualificação em Artes das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo, sob administração da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de fornecer hospedagem aos grupos e equipe participantes da “Mostra Ademar Guerra” que será realizada na cidade de Curitiba, do Projeto Ademar Guerra, do Programa Oficinas Culturais conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho 2014 e Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Cultura.

### **3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**3.1** As hospedagens serão fornecidas em sede própria do estabelecimento que comporte 66 pessoas.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

**4.1** Disponibilizar Hospedagem com quartos singles, duplos e triplos, quádruplos e quádruplos, para os dias 25 de março a 07 de abril, a partir das 12h00 check-in no dia 25, e cheque-out à 23h59 do dia 7, em sede própria do estabelecimento.

**4.2** Assegurar durante a vigência do contrato o fornecimento dos serviços descritos acima, em quantidade suficiente e de qualidade superior, podendo ser rejeitado pela CONTRATANTE, quando não atender satisfatoriamente;

**4.3** Colocar a disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos serviços;

**POIESIS**

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP  
Tel/Fax: 11 3361 4976 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

**4.4** Observar e cumprir os padrões de qualidade e segurança adequados a cada caso.

**4.5** Arcar com todas as despesas decorrentes de tributos e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, secundária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes da prestação dos Serviços;

## **5. PAGAMENTO**

O pagamento devido a CONTRATADA será realizado após apuração da entrega de forma plena e satisfatória dos serviços e/ou produtos por parte da CONTRATANTE, sendo executado através de faturamento, com prazo mínimo de 15 dias após execução do serviço e envio da Nota Fiscal, tendo por base o preço fechado após seleção da CONTRATADA.

## **6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) dias, contados a partir do início das atividades na cidade de Curitiba, com as devidas assinaturas. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual ou fracionário período, a critério das partes, mediante celebração de termo de aditamento.

## **7. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O CONTRATADO, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Contrato social e alterações;
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Comprovante de endereço da empresa
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa

## **POIESIS**

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP  
Tel/Fax: 11 3361 4976 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;
- Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica;

São Paulo, 12 de março de 2014.

**Aldo Valentim**

**Gerente do Programa de Qualificação em artes: Projeto Ademar Guerra e Projeto de Qualificação em Dança – Oficinas Culturais do Estado  
POIESIS – Organização Social de Cultura**

**POIESIS**

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP  
Tel/Fax: 11 3361 4976 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)